

AO JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA
ROSA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº. 5001109-10.2026.8.21.0028

RLG ADM JUDICIAL LTDA., por seus representantes legais que esta subscreve, na qualidade de Administradora Judicial, devidamente cadastrada neste ofício, nomeada por Vossa Excelência, para atuar nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movida por **HELIO MARIO PFEIFER, DULCI PFEIFER, DELCI MARIA STEIN PFEIFER, DARCI SERGIO PFEIFER, DAIR JORGE PFEIFER e CLAUDETE GEHLHAAR PFEIFER**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de junho de 2026, conforme art. 22, inc. II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

Primeiramente, essa Administradora Judicial informa que o presente RMA já está devidamente ajustado, conforme manifestação dos Recuperandos (Ev.42).

Sobre a movimentação financeira dos sócios, essa Administradora Judicial reitera o questionamento apresentado nos RMAs de abril e maio de 2026 quanto à natureza, à periodicidade e à base de cálculo das retiradas, amplia o questionamento à transferência de recursos da conta operacional de venda de leite para conta de titularidade do produtor e requer o esclarecimento da rubrica "Demais gastos variáveis autorizados", com a sua

reclassificação para conta que exprima a natureza de despesa de subsistência, uma vez que os próprios demonstrativos dos Recuperandos assim a identificam.

Não foi informada formalmente pelos Recuperandos retirada a título de Pró-labore (DRE registra R\$ 0,00). A AJ identificou lançamento de R\$ 5.193,71 assim denominado na Conta Sicredi Parceria Dair.

Identificou-se, ainda, transferência de R\$ 40.000,00 (15/06/2026) da conta Cotripal Dair Produção — que recebe o repasse da venda de leite — para a Conta Sicredi Parceria Dair (conta de sócio).

Ressalta-se que Hélio Mario Pfeifer não apresentou CND Federal neste período (3º mês consecutivo).

No âmbito municipal de Condor/RS, todos os Recuperandos apresentaram certidão negativa, com exceção de Darci Sérgio Pfeifer, cuja certidão consta como positiva (POSITIVA), evidenciando débito tributário municipal recorrente.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santa Rosa, 24 de agosto de 2026.

RLG Adm Judicial Ltda.

Administradora Judicial

Alexandre Borges Leite /Frederico A. O. de Rezende



ADM. JUDICIAL

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

AGROPECUÁRIA PFEIFER

HELIO MARIO PFEIFER
CPF: 047.824.450-91
CNPJ: 61.982.910/0001-01
DULCI PFEIFER
CPF: 688.817.030-68
CNPJ: 61.990.948/0001-26
DAIR JORGE PFEIFER
CPF: 627.905.520-53
CNPJ: 60.054.849/0001-03
DELCI MARIA STEIN PFEIFER
CPF: 729.692.610-49
CNPJ: 61.982.426/0001-82
DARCI SÉRGIO PFEIFER
CPF: 502.671.910-49
CNPJ: 62.002.501/0001-64
CLAUDETE GEHLHAAR PFEIFER
CPF: 635.843.870-00
CNPJ: 62.003.232/0001-50

Processo nº 5011460-76.2025.8.21.0028

Junho/2026



ADM. JUDICIAL

Responsáveis Técnicos:

Alexandre Borges Leite

OAB/SP 213.111

E-mail: a.leite@rlg-aj.com.br

Frederico Antonio Oliveira de Rezende

OAB/SP 195.329

E-mail: f.rezende@rlg-aj.com.br

Responsável Contábil:

Philippe Rodrigues

CRC/SP 1SP292867

Em 19 de novembro de 2025, a **AGROPECUÁRIA PFEIFER** teve deferido seu pedido de Recuperação Judicial com base na Lei n.º 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de fevereiro de 2005.

Em atendimento ao disposto nas alíneas “c” e “d”, inciso II, artigo 22 da LREF, a Administradora Judicial apresenta este Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente às atividades realizadas pelos Recuperandos no período de **junho de 2026**, bem como o acompanhamento de questões envolvendo o processo de recuperação judicial, questões relativas ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e dos quesitos reapresentados durante as análises.

Ressaltamos que as informações que constam no presente Relatório têm o objetivo de atualizar o r. Juízo da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades dos Recuperandos.

Enfatizamos que nos baseamos em informações disponibilizadas pela empresa e/ou por seus respectivos assessores com relação às análises já efetuadas sobre contingências.

O escopo deste trabalho, apesar de buscar informações e analisar documentos dos Recuperandos, não contempla, por si só, a obrigação específica e determinada de detectar fraudes das operações, dos processos contábeis, dos registros e dos documentos da empresa.

RLG ADM JUDICIAL LTDA

Administradora Judicial

Alexandre Borges Leite

Frederico Antonio Oliveira de Rezende



ÍNDICE



RMA – Agropecuária Pfeifer

Principais Destaques do Período

FINANCEIRO / CONTÁBIL

- Reversão para prejuízo líquido de -R\$ 44,7 mil em junho (ante lucro de R\$ 63 mil em maio)
- Receita bruta de R\$ 535,3 mil em junho (-5,2% vs maio), com 83,9% concentrada na venda de leite à Cotripal, 4,8% em venda de soja à Rupollo e 5,0% em venda de defensivos agrícolas excedentes a terceiro; adicionalmente, R\$ 33,6 mil de receita de arrendamento de área em São Borja/RS
- Saldo de caixa negativo em -R\$ 297,1 mil (piora de -R\$ 35 mil vs maio; ainda dependente de limites de crédito bancário)

TRABALHISTA / FISCAL

- Hélio Mario Pfeifer segue sem apresentar CND Federal em junho, terceiro mês consecutivo de ausência (abril, maio e junho/2026)
- Darci Sérgio Pfeifer mantém certidão municipal positiva em Condor/RS (débito tributário municipal); parcelamento de IPTU reduzido a 1 parcela remanescente de R\$ 894,74
- Identificados lançamentos de R\$ 5.193,71 (Pró-Labore) e R\$ 3.000,00 ("Salário Delci") em 18/06/2026 – terceiro mês consecutivo do mesmo padrão –, além de transferência de R\$ 40.000,00 entre contas de sócios.

Informações Operacionais

Movimentação Financeira de Sócio – Manifestação da Recuperanda

Em atenção ao item 3 da decisão do Evento 48, que os intimou a esclarecer os lançamentos "Pró-Labore Dair" (R\$ 4.831,96) e "Salário Delci" (R\$ 3.000,00), ambos de 18/04/2026, os Recuperandos apresentaram manifestação com os seguintes fundamentos:

- Natureza jurídica. São produtores rurais pessoas físicas, de modo que não há, nem poderia haver, pró-labore ou retirada de sócio, figuras próprias das sociedades empresárias. A inscrição na Junta Comercial teria natureza declaratória e não constituiria sociedade entre eles.
- O patrimônio do produtor e o da atividade não se apartam, sendo a fruição do resultado da própria atividade inerente à condição de pessoa física.
- Destinação. Os R\$ 7.831,96 da competência de abril destinaram-se à subsistência do núcleo familiar — alimentação, despesas médicas e medicamentos e combustível —, tratando-se de despesa ordinária e necessária à manutenção do devedor pessoa física, cuja legitimidade decorreria da natureza de subsistência e da razoabilidade do valor, e não de comprovação documental de cada despesa.
- Periodicidade e base de cálculo. As retiradas ocorreriam conforme a necessidade, sem periodicidade predeterminada, e os valores corresponderiam às necessidades de manutenção da família no período, variando a cada competência.
- O lançamento arredondado de R\$ 3.000,00 não denotaria remuneração fixa, mas estimativa das despesas correntes.
- As denominações "Pró-Labore" e "Salário" decorreriam de imprecisão na classificação contábil. Os Recuperandos comprometeram-se a providenciar, junto ao contador, a retificação formal do lançamento, a ser refletida no próximo Relatório Mensal de Atividades, alcançando a denominação e não a substância da despesa.
- Consignaram, ainda, que a subsistência do núcleo familiar já seria suportada por rubrica de gastos familiares autorizados, lançada mensalmente na escrituração.
- Propuseram a adoção de rubrica que identifique corretamente as despesas de subsistência do titular e a informação, no relatório mensal seguinte, de eventual despesa de caráter extraordinário do período.
- Requereram o reconhecimento de que os valores constituem despesa de subsistência do núcleo familiar; o reconhecimento da impertinência do art. 66 e da desnecessidade de autorização judicial prévia; a homologação da retificação da rubrica; e a superação do apontamento do RMA de abril, com o reconhecimento de inexistência de irregularidade material a sanar.

Informações Operacionais

Movimentação Financeira de Sócio – Parecer desta Auxiliar

Foi identificado, na Conta Sicredi Parceria Dair (Conta Acerto), em nome de Dair Jorge Pfeifer, lançamento de R\$ 5.193,71 a título de "Pró-Labore" em 18/06/2026, conforme extrato do período. Consta ainda, na mesma data e conta, lançamento denominado "Salário Delci" no valor de R\$ 3.000,00, totalizando R\$ 8.193,71 em retiradas de natureza pessoal no mês.

Trata-se do terceiro mês consecutivo (abril, maio e junho de 2026) em que se repete o mesmo padrão de lançamentos, sempre no dia 18 a escrituração não registra tais valores em rubrica correspondente: o Demonstrativo de Fluxo de Caixa de junho apresenta a linha "Pró-labore" com saldo de R\$ 0,00, e a Demonstração do Resultado do Exercício não contém rubrica de pró-labore, retirada ou despesa de subsistência do titular.



Verificou-se, ademais, incompatibilidade na classificação dos gastos familiares entre os próprios demonstrativos apresentados. O Demonstrativo de Fluxo de Caixa de junho de 2026 registra o bloco "Custos fixos familiares" no valor de R\$ 24.425,01, integralmente alocado à linha "Gastos familiares autorizados". O mesmo valor de R\$ 24.425,01 figura na DRE do período sob a rubrica "Demais gastos variáveis autorizados", classificada entre os CUSTOS VARIÁVEIS da atividade.

O critério se repete em abril (R\$ 19.873,05) e maio (R\$ 22.439,36), totalizando R\$ 66.737,42 no trimestre. A classificação de despesas de subsistência familiar como custo variável de produção distorce o custo da atividade leiteira e o resultado do período: somente em junho, o prejuízo apurado de R\$ 44.776,81 seria reduzido a R\$ 20.351,80 caso a rubrica fosse reclassificada para fora dos custos operacionais. Não é possível apurar, pela documentação disponibilizada, se os R\$ 8.193,71 retirados em 18/06/2026 estão compreendidos nos R\$ 24.425,01 lançados como gastos familiares autorizados ou se estes se somam.

Foi também identificada transferência de R\$ 40.000,00 em 15/06/2026 da conta Cotripal Dair Produção – conta que recebe o repasse da venda de leite, principal fonte de receita operacional dos Recuperandos, que somou R\$ 449.244,10 no mês – para a Conta Sicredi Parceria Dair, mesma conta na qual foram identificadas as retiradas acima descritas e diversas despesas de natureza aparentemente pessoal (compras em cartão de crédito, seguros de veículos particulares, entre outras). O valor corresponde a 8,9% da receita de leite do período e figura no extrato da conta de origem sob o histórico "PAGAMENTO LEITE". Não há, na documentação disponibilizada, indicação de contrapartida contratual, vinculação a empresas coligadas ou justificativa formal para a transferência.

A Administradora Judicial reitera o questionamento apresentado nos RMAs de abril e maio de 2026 quanto à natureza, à periodicidade e à base de cálculo das retiradas, amplia o questionamento à transferência de recursos da conta operacional de venda de leite para conta de titularidade do produtor e requer o esclarecimento da rubrica "Demais gastos variáveis autorizados", com a sua reclassificação para conta que exprima a natureza de despesa de subsistência, uma vez que os próprios demonstrativos dos Recuperandos assim a identificam.

1. Eventos Relevantes

1.1 Processo - Cronograma

DATA	ATOS PROCESSUAIS	PROCESSO Nº 5011460-76.2025.8.21.0028
16/10/2025	Pedido de processamento da Recuperação Judicial	Evento 1
22/01/2025	Publicação do edital do art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005	Evento 133
02/04/2026	Publicação do edital do art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005	Evento 172
02/04/2026	Publicação do edital do art. 53, § único, da Lei n.º 11.101/2005	Evento 172
Não definida	Publicação do edital do art. 36, caput, da Lei n.º 11.101/2005	-
Não definida	Assembleia Geral de Credores	-
Não definida	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	-
Não definida	Trânsito em julgado da sentença/acórdão	-
Não definida	Encerramento da Recuperação Judicial	-

2. Resumo

2.1 Sobre os Recuperandos

O Grupo Familiar Pfeifer é composto por produtores rurais estabelecidos no município de Condor/RS há várias décadas, desenvolvendo atividade agropecuária de forma ininterrupta e com dedicação integral de todos os membros do núcleo familiar.

As operações tiveram início ainda na década de 1980, com ênfase na pecuária leiteira, inicialmente voltada ao consumo interno e, posteriormente, direcionada à comercialização local. A partir de 1991, o grupo passou a operar de maneira autônoma na gestão produtiva e financeira, estruturando-se como empreendimento rural típico de base familiar, com divisão interna de funções, reinvestimento próprio e decisões pautadas na continuidade da atividade e na manutenção do sustento das famílias envolvidas.

Ao longo do tempo, buscou-se a diversificação gradual da produção mediante o cultivo de soja em áreas próprias no município de Condor/RS. Posteriormente, entre os anos de 2018 e 2019, deu-se expansão para o município de São Borja/RS, com início de ciclo agrícola adicional, conduzido sob os mesmos critérios de prudência operacional, aproveitamento de know-how acumulado e ausência de tomada de risco especulativo.

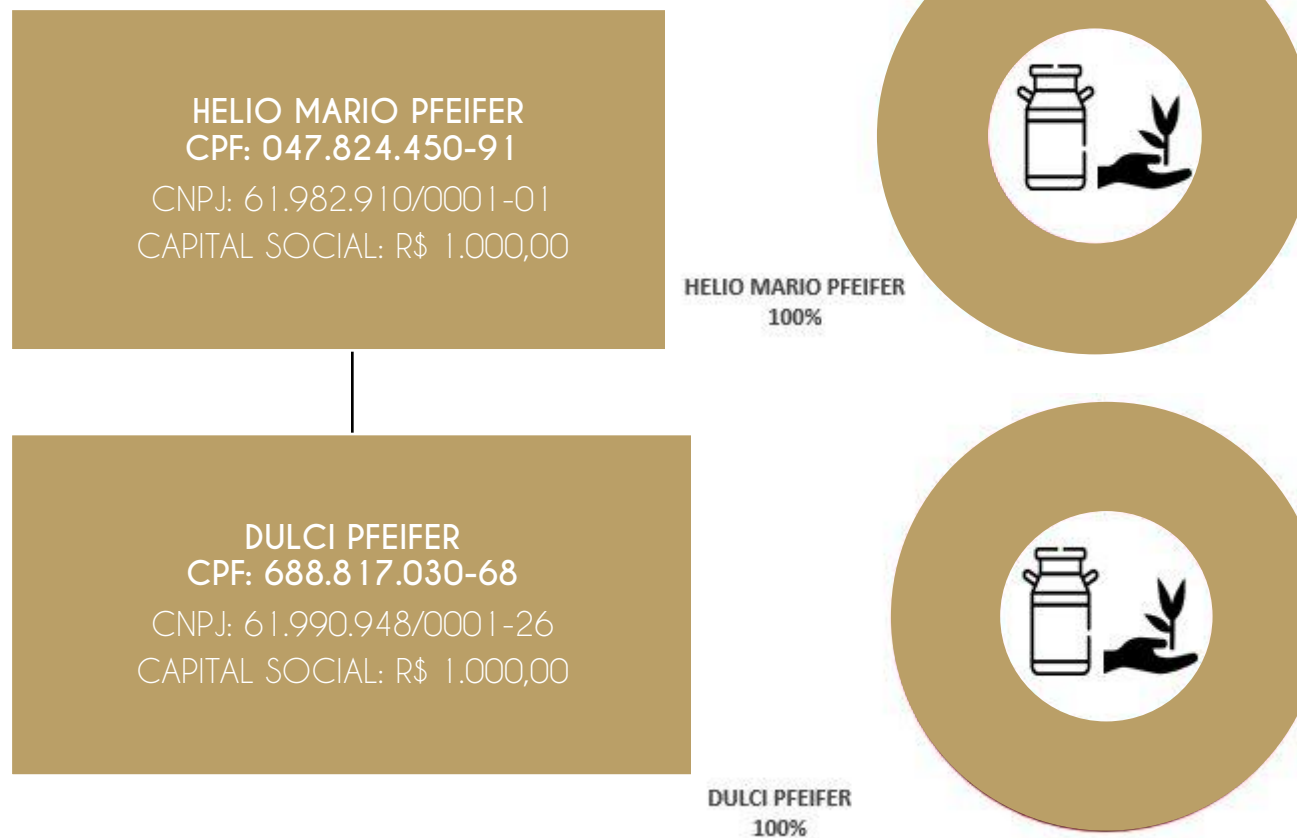
Conforme exposto pelos Requerentes, a governança das atividades é estritamente familiar, com decisões colegiadas, controle de custos, reinvestimento de resultados no próprio ciclo produtivo e dependência direta da manutenção da operação para subsistência do grupo. Tratando-se portanto, de empreendimento de natureza continuada, de pequeno porte, caracterizado por elevada exposição a variáveis externas típicas do setor rural: fatores climáticos, oscilações de preços de commodities, custo de insumos e conjunturas macroeconômicas.



Imagem aérea abaixo, disponibilizada pelos Recuperandos, é possível identificar a área rural na qual são desenvolvidas as principais atividades das Requerentes na cidade de Condor/RS

2. Resumo

2.2 Organograma - Estrutura societária



Grupo Familiar (Cônjuges)

(CONSTA REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL)

HELIO MARIO PFEIFER: REGISTRO Nº 43110284025 em 30/07/2025 - Protocolado sob nº 252706722 - 30/07/2025.

DULCI PFEIFER: REGISTRO Nº 43110283941 em 30/07/2025 - Protocolado sob nº 252706650 - 30/07/2025.

2.2 Organograma - Estrutura societária

DAIR JORGE PFEIFER
CPF: 627.905.520-53
CNPJ: 60.054.849/0001-03
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.000,00

DELICI MARIA STEIN PFEIFER
CPF: 729.692.610-49
CNPJ: 61.982.426/0001-82
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.000,00



DAIR JORGE PFEIFER
100%



DELICI MARIA STEIN PFEIFER
100%

Grupo Familiar (Cônjuges)
(CONSTA REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL)

DAIR JORGE PFEIFER: REGISTRO N° 43110284661 em 04/08/2025 – Protocolado sob n° 252707893 - 04/08/2025.

DELICI MARIA STEIN PFEIFER: REGISTRO N° 43110283916 em 30/07/2025 – Protocolado sob n° 252706757 - 30/07/2025.

2.2 Organograma - Estrutura societária

DARCI SÉRGIO PFEIFER
CPF: 502.671.910-49
CNPJ: 62.002.501/0001-64
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.000,00

CLAUDETE GEHLHAAR PFEIFER
CPF: 635.843.870-00
CNPJ: 62.003.232/0001-50
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.000,00



DARCI SERGIO PFEIFER
100%



**CLAUDETE GEHLHAAR
PFEIFER**
100%

Grupo Familiar (Cônjuges)
(CONSTA REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL)

DARCI SÉRGIO PFEIFER: REGISTRO N° 43110284173 em 31/07/2025 – Protocolado sob n° 252706749 - 31/07/2025.

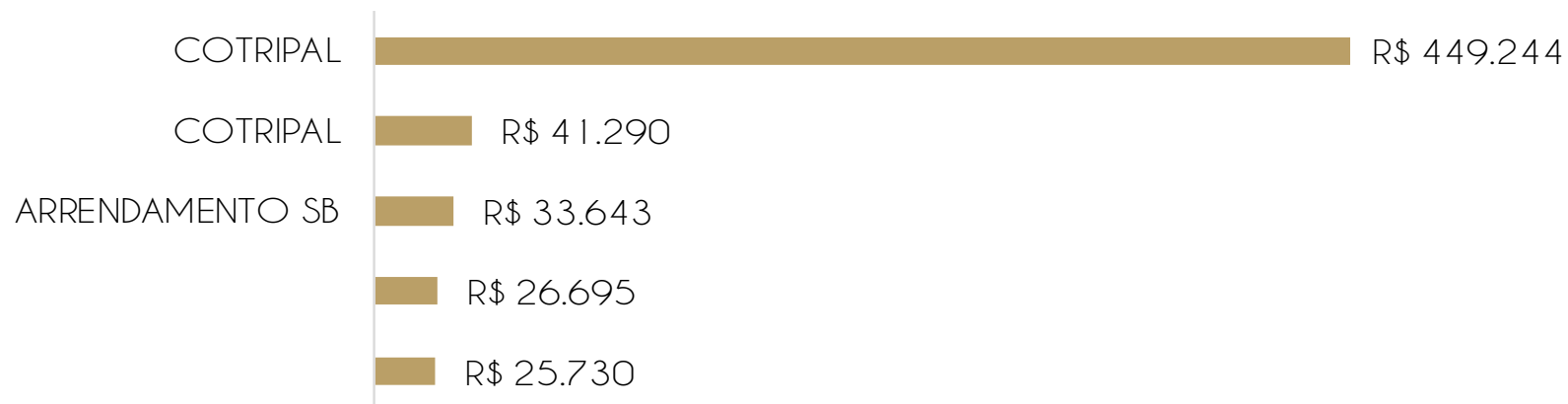
CLAUDETE GEHLHAAR PFEIFER: REGISTRO N° 43110284181 em 31/07/2025 – Protocolado sob n° 252706633 - 31/07/2025.

2. Resumo

2.3 Principais clientes/fornecedores

PRINCIPAIS CLIENTES	ORIGEM	VALOR	% FATURAMENTO
COTRIPAL	VENDA DE LEITE	R\$ 449.244	78%
COTRIPAL	EMPRESTIMO CONTA MOVIMENTO	R\$ 41.290	7%
ARRENDAMENTO SB	ARRENDAMENTO SB	R\$ 33.643	6%
PUMA	VENDA FOX	R\$ 26.695	5%
RUPOLLO	VENDA DE SOJA	R\$ 25.730	4%
Total		R\$ 576.601	100%

PRINCIPAIS CLIENTES

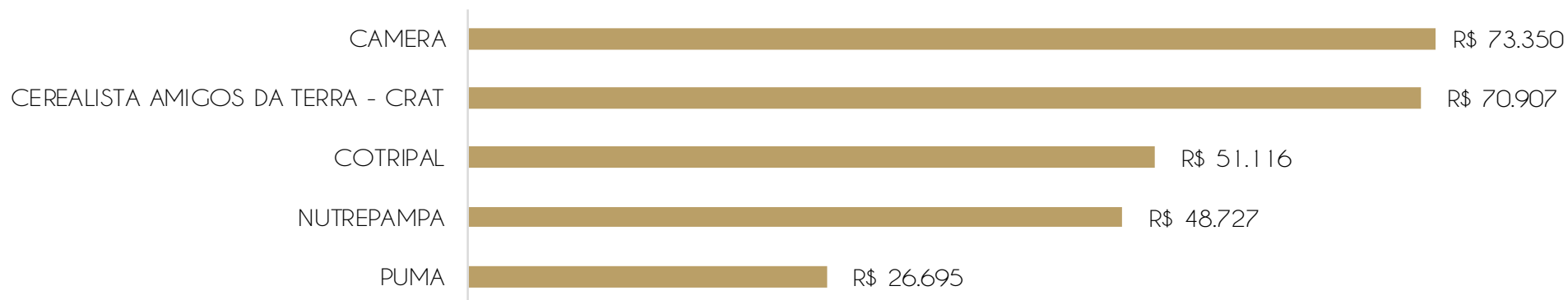


2. Resumo

2.4 Principais clientes/fornecedores

PRINCIPAIS FORNECEDORES	ORIGEM	VALOR	% COMPRA
CAMERA		R\$ 73.350	16%
CEREALISTA AMIGOS DA TERRA - CRAT		R\$ 70.907	15%
COTRIPAL		R\$ 51.116	11%
NUTREPAMPA		R\$ 48.727	11%
PUMA		R\$ 26.695	6%
Total		R\$ 270.795,03	58,40%

PRINCIPAIS FORNECEDORES



2. Resumo

2.5 Comunicados ao mercado



Não diz respeito à natureza dos Recuperandos fornecer comunicados periódicos ao mercado sobre suas atividades.

2. Resumo

2.6 Estudo do mercado

Em junho de 2026, os Recuperandos apresentaram dados em relação às suas principais fontes de renda, demonstrando que 83,9% (R\$ 449.244,10) das receitas foram oriundas da venda de leite à Cotripal, seguida pela receita de arrendamento de área em São Borja/RS (6,3%, R\$ 33.642,54), venda de defensivos agrícolas excedentes a terceiro (5,0%, R\$ 26.695,00) e venda de soja à Rupollo (4,8%, R\$ 25.729,50), totalizando receita bruta de R\$ 535.311,14 no período. Frente a maio (R\$ 564.887,65), houve retração de -5,2%, em razão, principalmente, da ausência de venda de bovinos no mês (R\$ 11.576,00 em maio) e da redução no volume de soja comercializado.

Cenário dos mercados de leite e soja em junho de 2026, no Estado do Rio Grande do Sul

Leitura do mercado de leite (jun/26, RS): em junho, o valor de referência do leite ao produtor no RS, consolidado pelo Conseleite/RS, fechou em R\$ 2,4320/litro, praticamente estável frente a maio (R\$ 2,4302/litro, +0,07%), com projeção de nova alta para julho (R\$ 2,5005/litro, +2,98%), mantendo a trajetória de recuperação de preços do período de entressafra.

Fonte: <https://www.cnnbrasil.com.br/agro/preco-do-leite-no-rs-sobe-298-em-julho-e-vai-a-r-250-por-litro/>

Leitura de mercado de soja (jun/26, RS): em junho/2026, os Recuperandos comercializaram 216,67 sacas de soja safrinha à Rupollo, a R\$ 119,00/sc, totalizando R\$ 25.729,50 com a cultura no período; o valor negociado ficou abaixo da cotação de mercado no RS ao final do mês, que variou entre R\$ 125,00 e R\$ 129,00/sc conforme praça de comercialização.

Fonte: <https://www.graodireto.com.br/ofertas/soja/rs/>

Leitura de mercado de gado de corte (jun/26, RS): em junho, não houve venda de bovinos pelos Recuperandos no período (R\$ 11.576,00 em maio), permanecendo essa fonte de receita interrompida no mês.

Fonte: https://www.emater.tche.br/site/arquivos_pdf/conjuntural/conj_27112025.pdf

2. Resumo

2.7 Principais dificuldades

Os Recuperandos alegam os seguintes fatores determinantes para a deterioração financeira que levou a crise enfrentada:

- **Condições climáticas severas e reiteradas**, notadamente nas áreas de São Borja/RS, com impacto direto sobre produtividade e inviabilização econômica do ciclo agrícola local, culminando no encerramento das operações na região;
- **Aumento generalizado dos custos de produção rural**, sobretudo insumos, energia, maquinário e manutenção, pressionando margens e reduzindo disponibilidade de capital circulante;
- **Redução e volatilidade dos preços agrícolas no mesmo período**, comprimindo receitas e fragilizando a capacidade de absorção de choques operacionais;
- **Instabilidade econômica mais ampla**, com deterioração de liquidez setorial e encarecimento de crédito, dificultando renegociação espontânea de passivos.

Somados, tais elementos alegadamente de natureza alheia à gestão resultaram em ruptura da capacidade de cumprimento dos compromissos financeiros, embora sem abandono da atividade nem alteração de conduta operacional.

3. Informações Operacionais

3.1 Balanço Patrimonial (R\$)

ATIVO CIRCULANTE			AH	AH%	PASSIVO CIRCULANTE			AH%	AH%
	mai/26	jun/26				mai/26	jun/26		
[1] Disponível	68.969	3.247	-65.721	-95%	Bancos c/Corrente	293.264	300.195	6.931	2%
Contas a receber de clientes	7.584	634	-6.950	-92%	Empresas c/Movimento	45.295	0	-45.295	-100,0%
Adiantamentos	0	0	0	0%	Emprest. Custeio	771.732	771.732	0	0%
[2] Estoques	934.000	934.000	0	0%	Emprest. Invest.	1.180.734	1.180.734		
AC TOTAL	1.010.552	937.881			Outras Contas a Pagar	6.555.476	6.565.312	9.836	0,2%
					PC TOTAL	8.846.502	8.817.973		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			AH	AH%	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			AH%	AH%
	mai/26	jun/26				mai/26	jun/26		
Créditos a rec. pós safra	618.856	618.856	0	0%	Emprest. Invest.	2.758.293	2.758.293	0	0%
Investimentos	1.312.313	1.312.313	0	0%	Outras contas a pagar	4.922.415	4.922.415	0	0,0%
Imobilizado	15.324.239	15.324.239	0	0%	PNC TOTAL	7.680.708	7.680.708		
ANC TOTAL	17.255.407	17.255.407		0,0%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			AH%	AH%
						mai/26	jun/26		
					Capital Social	1.738.750	1.693.973	-44.777	-3%
					Resultados acumulados	0	634	634	0%
					PL TOTAL	1.738.750	1.694.608		

Notas Explicativas:

O Ativo Total encerrou junho em R\$ 18,2 milhões, com redução de 0,4% sobre maio, decorrente do ativo circulante — de R\$ 1,01 mi para R\$ 938 mil, por queda das disponibilidades. O não circulante manteve-se em R\$ 17,3 milhões.

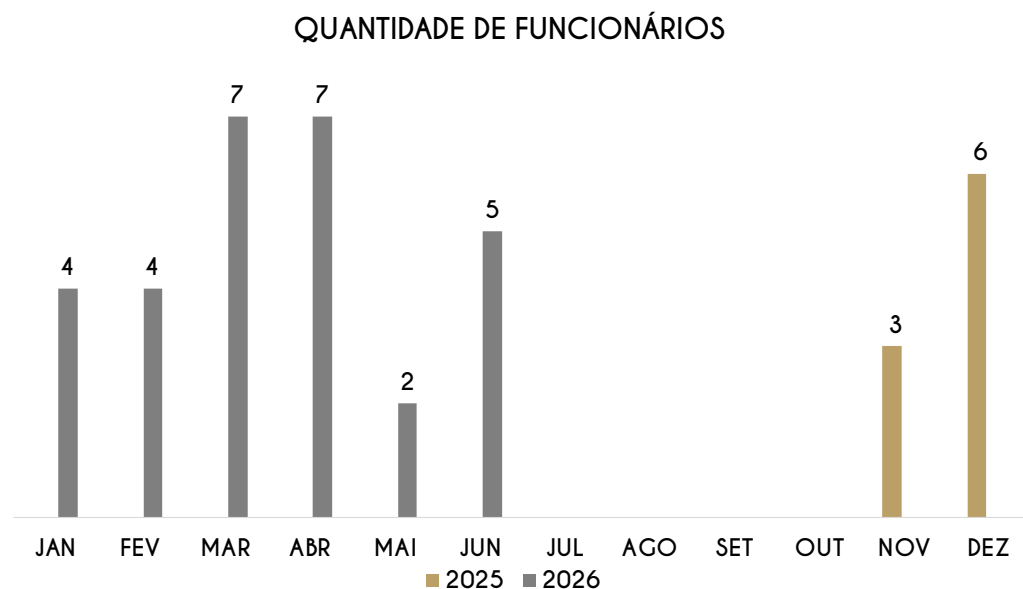
O Passivo Circulante recuou levemente para R\$ 8,82 milhões e o não circulante permaneceu em R\$ 7,68 milhões.

O Patrimônio Líquido encerrou junho positivo em R\$ 1,69 milhão, com redução de 2,5% sobre maio.

3. Informações Operacionais

3.2 Quadro de Funcionários

Em junho de 2026, os Recuperandos apresentaram variação de +3 funcionários no quadro de colaboradores.



Assim, tem-se um total de 5 funcionários em junho e valor de R\$ 16.478,00 referente às folhas de pagamento de funcionários.

Os Recuperandos compartilharam certificado de regularidade do FGTS, da Caixa Econômica Federal, nos termos do Art. 7 da Lei 8.036/1990.

“Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito.”

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Notas Explicativas:

Não foi informada formalmente pelos Recuperandos retirada a título de Pró-labore (DRE registra R\$ 0,00).
A AJ identificou lançamento de R\$ 5.193,71 assim denominado na Conta Sicredi Parceria Dair.

4. Demonstração de Resultados

4.1 Análise da Performance dos Recuperandos

	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	2026
Receita Bruta Operacional	385.629	421.464	345.881	594.652	564.888	535.311	2.847.824
[-] Deduções	-915	-865	-809	-9.576	-1.343	-1.066	-14.574
[1] Receita Líquida Operacional	384.714	420.599	345.072	585.076	563.545	534.245	2.833.251
[-] Custo de Mercadoria Vendida	-279.074	-328.484	-264.073	-341.662	-276.112	-368.939	-1.858.343
Lucro/Prejuízo Bruto	105.640	92.114	81.000	243.414	287.433	165.306	974.908
[2] [-] Despesas Operacionais	-117.043	-111.846	-103.247	-170.523	-169.308	-162.423	-834.390
[3] EBITDA	-11.402	-19.732	-22.247	72.891	118.125	2.883	140.518
Receita não Operacional	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro	-71.179	-27.372	-27.245	-48.756	-55.066	-47.660	-277.279
[-] IR e Contribuição IRRF	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo Líquido	-82.582	-47.104	-49.492	24.135	63.059	-44.777	-136.760

Notas Explicativas:

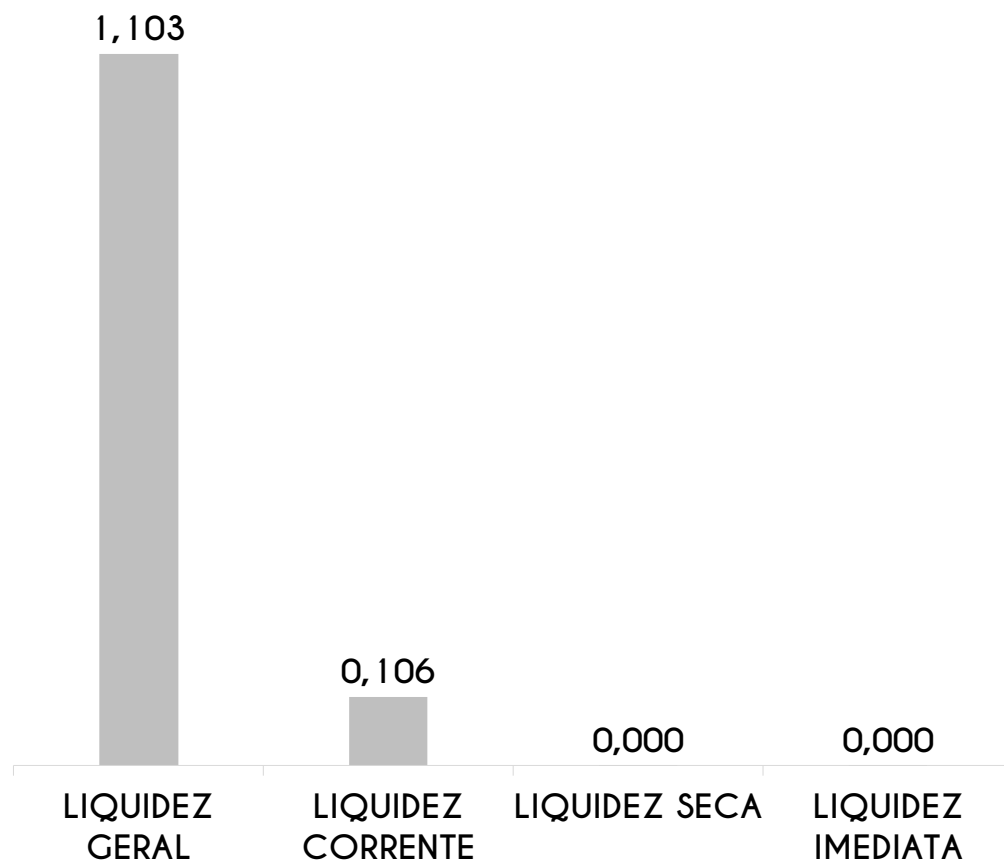
A receita bruta em junho foi de R\$ 535,3 mil (-5,2% vs maio), refletindo a ausência de venda de bovinos (R\$ 11,6 mil em maio) e a redução no volume de soja, parcialmente compensadas por R\$ 26,7 mil em venda de defensivos excedentes e R\$ 33,6 mil de arrendamento em São Borja/RS.

Os custos variáveis somaram -R\$ 368,9 mil (+33,6%), com destaque para ração (R\$ 170,4 mil) e silagem/feno (R\$ 66,6 mil, +83,8%). As despesas fixas totalizaram -R\$ 162,4 mil (-4,1%), com alta em salários (R\$ 54,6 mil, +46,9%). O EBITDA recuou para R\$ 2,8 mil (vs R\$ 118,1 mil em maio), no limiar do equilíbrio operacional.

O Resultado Financeiro foi negativo em -R\$ 47,6 mil (juros e custas de RJ). A Recuperanda encerrou junho com prejuízo líquido de -R\$ 44,7 mil, revertendo o lucro de R\$ 63,1 mil de maio, reflexo do aumento dos custos variáveis frente à retração da receita.

4. Demonstração de resultados

4.2 Avaliação de Índices



ÍNDICE	REFERÊNCIA
LIQUIDEZ GERAL	1,103 Para cada R\$ 1,00 de obrigações totais, há R\$ 1,103 em ativos para cobertura das dívidas
LIQUIDEZ CORRENTE	0,106 Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,106 em ativos de curto prazo para cobertura das dívidas
LIQUIDEZ SECA	0,000 Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,000 em ativos de curto prazo para cobertura das dívidas
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,000 Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,000 em disponibilidades para cobertura das dívidas

Notas Explicativas:

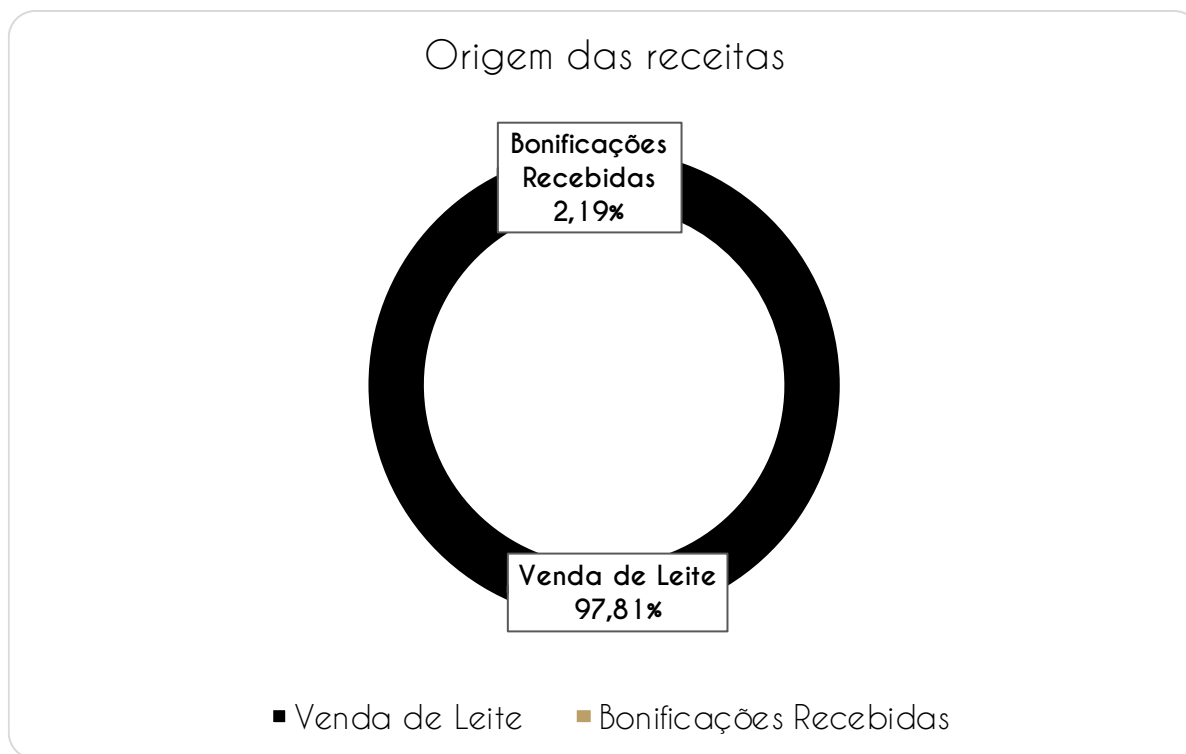
Com liquidez geral de 1,10, os ativos totais superam as obrigações totais; no curto prazo, porém, a liquidez corrente de 0,11 e a liquidez seca de 0,0004 revelam disponibilidades praticamente nulas frente ao passivo circulante. Índices recalculados após a retificação do passivo circulante apontada no Evento 42, com a exclusão da dupla contagem do subtotal "Obrigações de C.Prazo"; no relatório anterior indicavam-se 0,78 e 0,13.

4. Demonstração de Resultados

4.3 Gráfico mensal

ORIGEM DA RECEITA

Os Recuperandos apresentam a totalidade de suas receitas concentradas em vendas de produtos, ou seja, não há receitas provenientes de prestação de serviços.



Notas Explicativas:

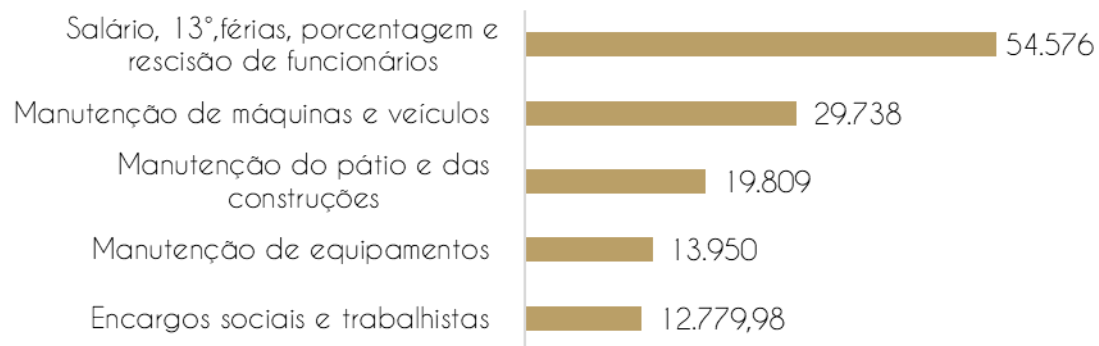
Receitas: Em junho, a receita bruta manteve forte concentração na atividade leiteira, sendo que a venda de leite representou 97,81% do faturamento total, evidenciando sua condição de atividade preponderante da Recuperanda.

4. Demonstração de Resultados

4.3 Gráfico mensal

ORIGEM DAS DESPESAS

5 Maiores Despesas Operacionais



Notas Explicativas:

As despesas operacionais de junho evidenciam concentração relevante em gastos com pessoal (salários, 13º, férias e encargos), que representam a maior despesa fixa do período, respondendo por aproximadamente 33% dos custos fixos administrativos.

Em seguida, destacam-se despesas com manutenção (máquinas, equipamentos, pátio e estruturas), que somadas representam aproximadamente 19% dos custos fixos administrativos, demonstrando necessidade contínua de conservação da base produtiva.

5. Endividamento total

5.1 Endividamento total

O endividamento de uma empresa é o percentual de capital de terceiros utilizado por ela para financiar seus ativos, ou seja, reflete o quanto uma empresa vem financiando o seu ativo com recursos próprios ou de terceiros.

ENDIVIDAMENTO												
ÍNDICES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Curto Prazo	51%	48%	48%	47%	48%	48%						
Longo Prazo	38%	41%	41%	41%	42%	42%						
Endividamento geral	89%	89%	89%	88%	90%	91%						

Notas Explicativas:

O endividamento geral de 91% revela que as obrigações representam 91% do passivo total, remanescendo patrimônio líquido positivo de R\$ 1,69 milhão; o curto prazo responde por 48% e o longo prazo por 42%.

5. Endividamento total

5.2 Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

A lista de credores apresentada pelos Requerentes da AGROPECUÁRIA PFEIFER possui a seguinte composição.

RELAÇÃO DE CREDITORES - AGROPECUÁRIA PFEIFER

CLASSE	MOEDA	QTDE CREDITORES	TOTAL DE CRÉDITOS	% VALOR	% CABEÇA
I - TRABALHISTA	R\$	1	607,04	0,005%	9,09%
II - GARANTIA REAL	R\$	4	9.200.714,94	74,56%	36,36%
III - QUIROGRAFÁRIO	R\$	4	2.955.185,18	23,95%	36,36%
IV - ME/EPP	R\$	2	183.000,00	1,48%	18,18%
TOTAL		11	12.339.507,16		

TOTAL DE CREDITORES POR CABEÇA: 9

CREDITORES LISTADOS EM 02 (DUAS) CLASSES:

AGROFEL

2 - GARANTIA REAL

3 - QUIROGRAFÁRIO

BANCO SANTANDER S.A.

2 - GARANTIA REAL

3 - QUIROGRAFÁRIO

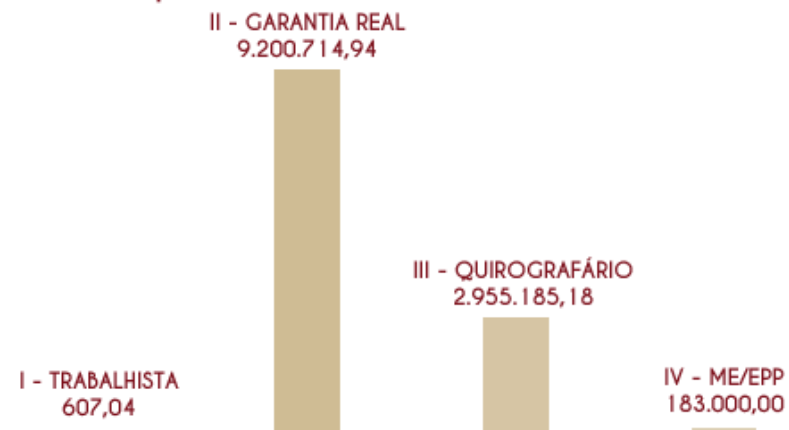
- O total de créditos listados é de R\$ 12.339.507,16

Os créditos da Classe II – Garantia Real, representam 74,56% do total de créditos listados, com valor de R\$ 9.200.714,94

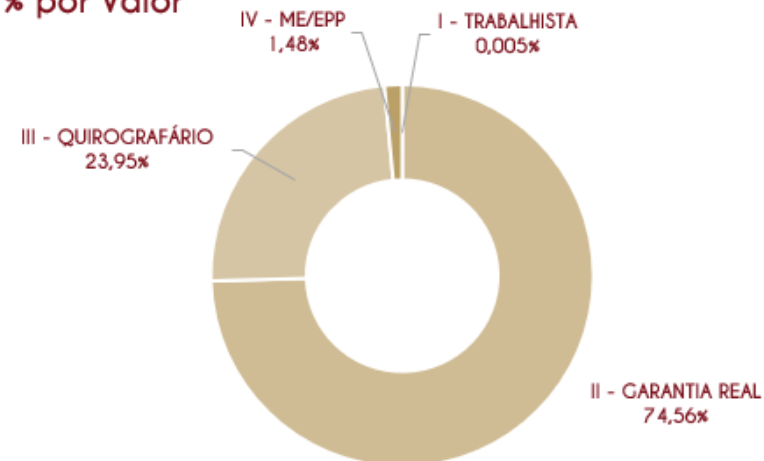
5. Endividamento total

5.2 Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

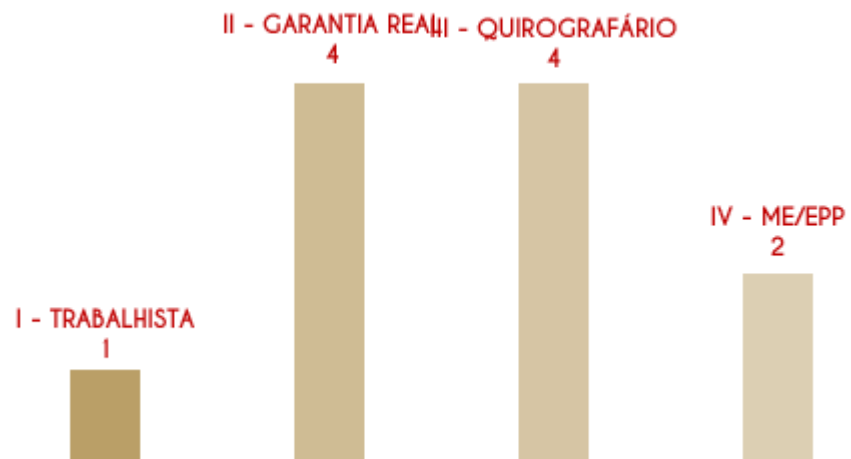
Credores por Valor



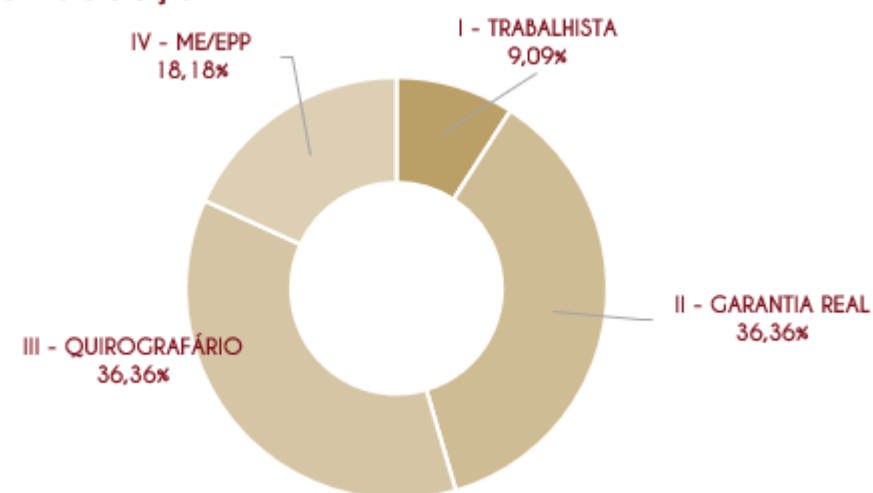
% por Valor



Credores por Cabeça



% por Cabeça



5. Endividamento total

5.3 Endividamento Não sujeito à Recuperação Judicial

O passivo extraconcursal totaliza R\$ 4.545.206,73, apurado a partir dos contratos informados pelos Recuperandos (base novembro/2025).

CREDORES EXTRACONCURSAIS	VALORES	% SOBRE O PASSIVO
Banco CNH	R\$ 2.528.966,73	55,64%
SICOOB	R\$ 709.777,97	15,62%
Santander	R\$ 500.000,00	11,00%
Sicredi	R\$ 440.230,74	9,69%
Cresol	R\$ 366.231,29	8,06%
	R\$ 4.545.206,73	100%

CREDORES EXTRACONCURSAIS	Saldo Devedor	Juro	Vencimento	Parcela	Valor da Parcela
SICOOB - Contrato nº 2259334	R\$ 435.630,73	8,00 a.a.%	12/08/2026	1	R\$ 43.560,73
SICOOB - Contrato nº 2467223	R\$ 274.147,24	1,8 a.m.%	05/05/2025	2	R\$ 188.921,57
Sicredi - Contrato nº C3092858-2	R\$ 104.890,90	8,00 a.a.%	29/06/2028	1	R\$ 104.890,90
Sicredi - Contrato nº C50920576-0	R\$ 126.000,00	1,5 a.m.%	15/04/2026	1	R\$ 126.000,00
Sicredi - Contrato nº C50921790-3	R\$ 209.339,84	8,19 a.a.%	15/11/2034	100 (mensais)	R\$ 2.180,63
Cresol - Contrato nº 502021-2023.028186-8	R\$ 314.799,80	15 a.a.%	15/01/2029	4	R\$ 314.799,80
Cresol - Contrato nº 5002021-2024-0323312-2	R\$ 51.431,49	2,59 a.m.%	08/01/2026	1	R\$ 51.431,49
CNH - Contrato nº 2274549	R\$ 2.044.558,13	14,14 a.a.%	15/06/2029	5	R\$ 408.911,63
CNH - Contrato nº 2158795	R\$ 484.408,60	9,68 a.a.%	15/06/2029	2	R\$ 242.204,30
Santander - contrato não informado	R\$ 500.000,00	—	—	—	—
	R\$ 4.545.206,73				

5. Endividamento total

5.4 Endividamento Tributário

REGULARIDADE FISCAL:

Nota explicativa:

Os Recuperandos apresentaram, em junho de 2026, as CND's em todas as esferas de governo. Na federal, Dair, Delci, Darci, Claudete e Dulci Pfeifer apresentaram certidões com validade até 08/09/2026.

Ressalta-se que Hélio Mario Pfeifer segue sem apresentar CND Federal (3º mês consecutivo).

Na estadual, todos apresentaram certidões com validade até 05/09/2026.

No âmbito municipal de Condor/RS, todos apresentaram certidão negativa, exceto Darci Sérgio Pfeifer (positiva, débito municipal, situação recorrente). Em São Borja/RS, Darci e Hélio apresentaram certidões negativas.

CND - ESFERA FEDERAL

☐ Apresentado☒ Não apresentado

CND - ESFERA ESTADUAL

☒ Apresentado☐ Não apresentado

CND - ESFERA MUNICIPAL

☒ Apresentado☐ Não apresentado

5. Endividamento total

5.4 Endividamento Tributário

jun/26	Valores em aberto	% por esfera
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ -	0%
TRIBUTOS ESTADUAIS	R\$ -	0%
TRIBUTOS MUNICIPAIS	R\$ -	0%
TOTAL	R\$ -	

jun/26	Valores parcelados	% por esfera
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ -	0%
TRIBUTOS ESTADUAIS	R\$ -	0%
TRIBUTOS MUNICIPAIS	R\$ -	0%
TOTAL	R\$ -	

Tributos - Na competência

TRIBUTOS FEDERAIS		TRIBUTOS ESTADUAIS		TRIBUTOS MUNICIPAIS	
Valor Apurado:	R\$ -	Valor Apurado:	R\$ -	Valor Apurado:	R\$ 5.368,44
Valor Pago:	R\$ -	Valor Pago:	R\$ -	Valor Pago:	R\$ -

Existe um parcelamento de IPTU em nome de Darci Pfeifer: 1 parcela remanescente de R\$894,74

6. Fluxo de Caixa e Projeções

6.1 Entradas, saídas e projeções

jun-26

Caixa líquido - Operacional	-51.446
Caixa líquido - Investimento/Financiamento	16.405
Variação líquida nas disponibilidades	-35.041,06
Saldo de caixa inicial	-262.107
Saldo de caixa final	-297.148

Notas explicativas:

O caixa operacional dos Recuperandos gerou um valor negativo de -R\$ 51,4 mil, refletindo o expressivo aumento dos custos variáveis frente à retração da receita bruta no período.

Os Recuperandos apresentaram atividade de investimento praticamente nula (-R\$ 100,00) e financiamento positivo (+R\$ 16,5 mil), gerando aporte líquido de +R\$ 16,4 mil no período;

A variação líquida das disponibilidades foi negativa em -R\$ 35 mil, refletindo a pressão dos custos operacionais elevados sobre o caixa;

O saldo final de caixa durante o período foi de -R\$ 297,1 mil, com variação negativa de -R\$ 35 mil em relação ao saldo inicial de -R\$ 262,1 mil.

Os saldos de caixa negativos refletem a utilização de limites de crédito e cheques especiais bancários, compatíveis com os saldos apresentados no balancete do período.

6. Fluxo de Caixa e Projeções

6.1 Entradas, saídas e projeções

Favorecido	Valor (R\$)	% das saídas
PAGAMENTO LEITE (repassse - Cotripal)	300.000,00	76,69%
TÍTULO COMBUSTÍVEL/LUBRIFIC ANTES (compra financiada - Cotripal)	31.150,00	7,96%
AMORTIZAÇÃO CONTRATO 7304311 (financ. agrícola - Cotripal)	23.307,10	5,96%
PAGAMENTO LEITE (repassse - Cotripal)	20.000,00	5,11%
CREDIÁRIO LOJAS CONDOR (materiais)	16.743,18	4,28%

Notas explicativas:

As cinco maiores saídas de junho, identificadas nos extratos bancários e da cooperativa Cotripal, concentram-se em pagamentos à própria Cotripal, relacionados ao repasse de valores da coleta de leite, à amortização de contrato de financiamento agrícola e à liquidação de compra de combustível financiada.

Não há pagamentos relevantes de dívidas concursais no período. As percentuais abaixo referem-se ao total das cinco maiores saídas identificadas.

Identificou-se, ainda, transferência de R\$ 40.000,00 (15/06/2026) da conta Cotripal Dair Produção — que recebe o repasse da venda de leite — para a Conta Sicredi Parceria Dair (conta de sócio).

6. Fluxo de Caixa e Projeções

6.1 Entradas, saídas e projeções

Origem	Natureza	Valor (R\$)	% das entradas
COTRIPAL	Venda de leite (repasse, liq. de deduções)	448.178,20	81,05%
COTRIPAL	Liquidação de título (contrato 7354740)	40.133,64	7,26%
COTRIPAL	Liberação de contrato (financ. combustível)	31.150,00	5,63%
COTRIPAL	Renovação de crediário (contrato 7332562)	16.771,08	3,03%
COTRIPAL	Renovação de crediário (contrato 7332429)	16.743,18	3,03%

Notas explicativas:

As entradas de junho (R\$ 535,3 mil de receita bruta) mantiveram forte concentração na Cotripal, com destaque para o repasse líquido da venda de leite (R\$ 448.178,20), equivalente a 81,1% do total das cinco maiores entradas identificadas nos extratos bancários e da cooperativa no período.

Identificou-se, ainda, liberação de contrato de financiamento agrícola (combustível) junto à Cotripal em 18/06/2026, no valor de R\$ 31.150,00, além de renovações de crediário nos contratos 7332562 e 7332429.

A concentração das receitas na Cotripal evidencia forte dependência do grupo em relação à cooperativa, tanto para comercialização quanto para financiamento. As percentuais abaixo referem-se ao total das cinco maiores entradas identificadas.

7. Cumprimento do Plano

7.1 Resumo das condições por classe

Não há necessidade de menção de quaisquer ocorrências, uma vez que o Plano de Recuperação Judicial ainda não foi aprovado.

7. Cumprimento do Plano

7.1 Resumo das condições por classe

Não há necessidade de menção de quaisquer ocorrências, uma vez que o Plano de Recuperação Judicial ainda não foi aprovado.

7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

Não há necessidade de menção de quaisquer ocorrências, uma vez que o Plano de Recuperação Judicial ainda não foi aprovado

7. Cumprimento do Plano

7.3 Alienação de ativos

Não há necessidade de menção de quaisquer ocorrências, uma vez que o Plano de Recuperação Judicial ainda não foi aprovado

8. Extras

8.1 Ocorrências

Não há necessidade de menção de quaisquer ocorrências.



8. Extras

8.2 Glossário

AC - Ativo Circulante

ACF - Ativo Circulante Financeiro

ACO - Ativo Circulante Operacional

AJ - Administrador Judicial

ANC - Ativo Não Circulante

A.V. - Análise Vertical

BP - Balanço Patrimonial

DRE - Demonstrativo de Resultado do Exercício

EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization Ou
Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização

IFs - Instituições Financeiras

LL - Lucro Líquido

PC - Passivo Circulante

LP - Longo Prazo

CP - Curto Prazo

PL - Patrimônio Líquido

PNC - Passivo Não Circulante

RJ - Recuperação Judicial

RL - Receita Líquida





ADM. JUDICIAL

Avenida Presidente Vargas, nº 2121, Sala 704, Times Square
CEP: 14020-525

Ribeirão Preto - SP
www.rlg-aj.com.br
+55 11 2050-8164